

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

000199/19 Ordinario Orcamentario

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 249

SERVIDORES EFETIVOS Conta: 802

CGC: 001.361.999-33

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1891 Andre Eleandro Ventura
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00008947-8
Endereco:

Fone: tres barras do paran

Dispensa por Lim Emissao:17.01.19 Vencimento:17.01.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
27.000,00 26.926,80 73,20 26.853,60

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 1/2 diaria (18/01/2019) ate Santa Helena-Pr, participar de palestra sobre normas sanitarias, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1641/19 em anexo.	73,20	73,20

BAIXA

SAÚDE

Local de Entrega

Total Geral
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 17/01/19.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 17/01/19. Em 17/01/19.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 billetes
Banco Brasil
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-26



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1641/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ANDRÉ LEANDRO VENTURA	CPF 001.361.999-33	Matrícula 357-3/1	5.839.647-8 SSP/PR
-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MÉDICO VETERINÁRIO

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE: NORMAS SANITÁRIAS APLICADAS À LEI DE PRODUTOS ARTESANAIS PARA ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL – (LEI Nº13.680/18) NA CIDADE DE SANTA HELENA - PR

Data de início e término da viagem:

18/01/2019

Destino da viagem:

SANTA HELENA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO FIAT/STRADA WK PLUS PLACAS BBH-4772

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

(0.5) MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Atesto que a(s) diária(s) correspondem a material adquirido ou serviços prestados a André Leandro Ventura Servidor Municipal.
ÓRGÃO Diárias S. Guisi

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

André Leandro Ventura
Servidor Municipal